



1 **ATA DA 225ª REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA**
2 **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG, EM 04 DE**
3 **DEZEMBRO DE 2018.** Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e
4 dezenove, às 14h15min, sob a presidência do Prof. Sandro Amadeu Cerveira, reuniram-se
5 na Sala O-307 e por vídeo conferência para os *campi* de Poços de Caldas e Varginha, os
6 seguintes conselheiros: Adriano Antônio Nuintin, Adriano Prado Simão, Célio
7 Wisniewski, Augusto Carlos Marchetti (TAE), Cássia Carneiro Avelino, Cláudio
8 Umpierre Carlan, Cristiane da Silva Marciano Grasselli, Daniel Barbosa Bruno (TAE),
9 Eduardo Costa de Figueiredo, Eduardo Tonon de Almeida, Eliza Maria Rezende Dázio,
10 Evelise Aline Soares, Fernando Vitor Vieira (acad. Pós), Elias Ribeiro da Silva, Ihosvany
11 Camps Rodriguez, Larissa Helena Lobo Torres Pacheco, Leandro Rivelli Teixeira
12 Nogueira, Luiz Cosme Cotta Malaquias, Luiz Eduardo da Silva, Luize Batista Campos
13 (acad), Manoel Vítor de Souza Veloso, Renata Nunes Vasconcelos, Greciana Bruzi Brasil
14 Pinto, Anelena Moretto Salomão, Daniel Hideki Bando, Marisa Ionta, Marina Lara de
15 Carli Dias, Osvaldo Adilson de Carvalho Júnior, Breno Régis Santos, Matheus Fernando
16 Ancelmi, Wanderson Corsini (TAE), Roberto Conde Santos, Rosângela Rodrigues
17 Borges, Iêda Gomes Francisco (TAE), Silvia Graciela Ruginsk Leitão e Patrícia Mônica
18 Ribeiro. Os conselheiros Bruno Eduardo Freitas Honorato, Daniela de Cássia Pereira
19 (TAE), Danilo de Abreu e Silva (TAE), Edmêr Silvestre Pereira Júnior, Flávio Aparecido
20 Gonçalves, Guilherme Junio Neri Dal’Ava (TAE), Keila Bossolani Kiill, Letícia Lima
21 Milani Rodrigues, Marcos José Marques, Maria de Fátima Rodrigues Sarkis, Olga Luisa
22 Tavano, Raphael Nunes Nicoletti Sebrian e Sandra de Castro de Azevedo justificaram
23 suas ausências à reunião. Havendo número legal, o Presidente, Prof. Sandro Amadeu
24 Cerveira, dá início à 219ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário. Passando ao
25 Expediente o Presidente do Conselho inicia a apreciação do primeiro item da pauta,
26 referente às atas das reuniões 219º, 220º e 221º. Colocada em discussão e votação, as atas
27 foram aprovadas pelo pleno. Ainda como parte do Expediente o Prof. Sandro Cerveira
28 comunica sua participação em reunião do Fórum de Dirigentes das Instituições Públicas
29 de Ensino Superior de Minas Gerais (Foripes-MG), ressaltando a atuação do fórum em
30 benefício das instituições mineiras. Sobre o Foripes-MG, informa ainda a eleição da nova
31 diretoria, o qual assumirá a segunda vice-presidência. Antes de passar a Ordem do dia, o
32 Prof. Sandro Cerveira solicita a inclusão na reunião de item fora de pauta, referente ao



33 **Processo nº 23087.008052/2018-54 - Edital 96/2018 - destinado ao provimento dos**
34 **cargos Técnico-Administrativos em Educação – Médico: Clínica Médica e Técnico**
35 **em Anatomia e Necropsia.** O Presidente solicita também que, caso seja aprovada a
36 inclusão na pauta, o processo seja inserido como o primeiro item a ser analisado na
37 Ordem do Dia, uma vez que é o costume deste conselho analisar primeiramente assuntos
38 referentes a concurso público. A solicitação foi aprovada pelo pleno. Dando
39 prosseguimento a reunião tem início à Ordem do Dia, passando a analisar os processos
40 conforme consta a seguir: Inclusão de assunto fora de pauta: **Processo nº**
41 **23087.008052/2018-54 - Edital 96/2018 - destinado ao provimento dos cargos**
42 **Técnico-Administrativos em Educação – Médico: Clínica Médica e Técnico em**
43 **Anatomia e Necropsia:** O Prof. Sandro Cerveira inicia o assunto de pauta apresentando
44 ao conselho a tramitação do processo e o resultado final do concurso. Não havendo quem
45 queira discutir é colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. c) **Processo nº**
46 **23087.012110/2018-44 – Alteração Resolução nº 83/2015 - Regulamenta o exercício**
47 **de atividades remuneradas por professor submetido ao regime de trabalho de 40**
48 **horas com Dedicção Exclusiva:** O Prof. Sandro Cerveira inicia o assunto fazendo
49 algumas ponderações sobre o processo, ressaltando a gravidade do tema. Informa ainda
50 existem outros pedidos de alteração da resolução nº 83/2015, sendo necessário analisar o
51 assunto com mais cuidado e de forma mais detalhada. Neste sentido solicita a retirada do
52 assunto de pauta para ser apreciado posteriormente pelo Consuni. Neste momento o Prof.
53 Humberto César Brandão de Oliveira solicita autorização para fazer o uso da palavra.
54 Devidamente autorizado pelo pleno, o Prof. Humberto de Oliveira afirma entender que a
55 universidade tem que melhorar seus processos para sanar eventuais vulnerabilidades, mas
56 ressalta que a alteração da resolução em questão foi formulada sem nenhum tipo de
57 conversa com a comunidade ou consulta aos docentes que prestam serviços dentro da lei,
58 e que é regido pela resolução nº 083/2015. Nesse sentido solicita uma força trabalho entre
59 auditoria interna, ouvidoria, extensão e os prestadores de serviço da instituição, para que
60 se possa construir algo que melhore a questão da vulnerabilidade e ao mesmo tempo não
61 inviabilize a prestação de serviços, que por lei é permitida. Segundo o professor o texto
62 forma que foi proposto inviabiliza a prestação de serviços, sendo necessário, como já
63 firmado pelo docente, a construção de uma nova proposta para ser analisada
64 posteriormente pelo Consuni. O Prof. Sandro Cerveira afirma que vai procurar as pró-



65 reitorias e outros setores da instituição para uma conversa tendo em vista a solicitação do
66 Prof. Humberto de Oliveira. Após isso passa a votação do encaminhamento de retirada de
67 pauta. Aprovado pelo pleno. **d) Processo nº 23087.005551/2018-90 - Regulamentação**
68 **dos procedimentos de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos**
69 **candidatos negros para as vagas reservadas:** O Presidente do conselho inicia o assunto
70 informando que será apresentado o parecer da comissão relatora referente a
71 Regulamentação dos procedimentos de heteroidentificação complementar à
72 autodeclaração dos candidatos negros para as vagas reservadas. Após isso passa a palavra
73 ao conselheiro Cláudio Carlan, membro da comissão relatora, que inicia seus
74 apontamentos. Após isso solicita autorização do Conselho para que o diretor da Diretoria
75 de Processo Seletivo – DIPS possa fazer o uso da palavra. Devidamente autorizado, o
76 senhor Júlio César Barbosa ressalta que a presente minuta foi uma construção feita a
77 “várias mãos”, agradecendo em especial ao Prof. Natalino Neves da Silva, presidente da
78 comissão de heteroidentificação, sendo feita uma análise profunda da legislação onde se
79 chegou a conclusão que de fato é necessário estabelecer um procedimento padrão da
80 universidade com relação aos procedimentos de heteroidentificação, inclusive no sentido
81 de fornecer uma segurança jurídica para a instituição nos processos de seleção de
82 discentes. Após a fala do Diretor da DIPS, o Prof. Sandro Cerveira questiona se há
83 consenso entre a DIPS e os apontamentos da comissão relatora. O Sr. Júlio Barbosa
84 afirma que sim, há consenso em relação a minuta que encontra-se em pauta. Não havendo
85 mais quem queira discutir o processo é colocado em votação, sendo aprovado por
86 maioria. Após a votação o Prof. Lhosvany Camps pede a palavra e aponta uma correção a
87 ser feita no texto, no sentido de trocar Copeve por DIPS. **e) Processo nº**
88 **23087.015690/2018-21 – Novo Regimento da Auditoria Interna:** O Prof. Sandro
89 Cerveira inicia o assunto solicitando a autorização para que o Auditor Chefe da UNIFAL-
90 MG, Sr. Jeferson Alves dos Santos, possa fazer o uso da palavra. Devidamente
91 autorizado, o Auditor Chefe inicia sua fala afirmando que a Auditoria Interna já possui
92 um regimento interno aprovado, mas devido a uma série de questões e novas demandas
93 foi necessário proceder a uma atualização do regimento, o que acarretou em um novo
94 regimento que ora é apresentado ao conselho. Não havendo quem queira discutir, o
95 regimento interno da Auditoria Interna é colocado em votação sendo aprovado por
96 unanimidade. **f) Processo nº 23087.013125/2018-20 – Regimento Interno da**



97 **Assessoria de Comunicação Social – Ascom:** O Prof. Sandro Cerveira informa que o
98 assunto terá início com a apresentação do parecer da comissão relatora. Neste momento a
99 palavra e passada a conselheira Rosângela Borges, representante da comissão relatora,
100 que inicia a apresentação. A Profa. Rosângela aponta que uma das principais sugestões é
101 com relação a alteração da nomenclatura de “assessoria” para “diretoria”, desvinculando
102 assim este setor como um mero órgão assessor da Reitoria. Após uma série de
103 apontamentos da comissão relatora pela Profa. Rosângela Borges, a palavra volta a
104 presidência da mesa que solicita autorização para que a jornalista Ana Carolina Araújo
105 faça o uso da palavra. Devidamente autorizada a jornalista afirma que é muito importante
106 a aprovação do regimento para o fortalecimento e consolidação das ações do setor de
107 comunicação da universidade, inclusive no sentido de melhorar a visibilidade da
108 instituição junto à região a qual está inserida. Após isso o Prof. Sandro Cerveira
109 questiona se há consenso entre o setor de comunicação e os apontamentos da comissão
110 relatora. A Profa. Rosângela Borges afirma que há o consenso formalizado na minuta ora
111 em análise. Não havendo mais quem queira discutir a minuta de regimento Interno da
112 Diretoria de Comunicação é colocada em votação, sendo aprovada por maioria. Após a
113 votação o Prof. Sandro Cerveira pede a palavra e parabeniza a comissão e a nova
114 Diretoria de Comunicação social da UNIFAL-MG, ressaltando a importância deste setor
115 para a universidade. **g) Processo nº 23087.013641/2018-54 – Proposta de revogação da**
116 **Resolução Consuni nº 19/2014:** O Prof. Sandro Cerveira inicia o assunto de pauta
117 informando a necessidade de revogação da resolução nº 19/2014 do Consuni, uma vez
118 que já existe regulamentação do Programa de Assistência Prioritária no âmbito da
119 Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), em conformidade com as disposições
120 do Decreto 7.234 de 19 de julho de 2010, que trata do Programa Nacional de Assistência
121 Estudantil – PNAES. Com a aprovação da referida normatização, a PRACE solicita ao
122 Consuni a revogação da Resolução nº 19, de 6/2/2014, que regulamenta o programa de
123 mesma finalidade. Não havendo quem queira discutir a solicitação é colocada em votação
124 sendo aprovada pelo pleno. **h) Processo 23087.015992/2018 – 08 - Alteração Resolução**
125 **nº 27/2018 - Concursos Públicos e Processos Seletivos:** O Prof. Sandro Cerveira
126 informa trata-se de uma pequena alteração na resolução 027/2018, proposto pela DIPS
127 que detectou um pequeno erro na tabela III do Anexo III da referida resolução. Assim, é
128 solicitada a alteração da Resolução nº 27/2018 do Conselho Universitário da UNIFAL-



129 MG, no Anexo III - CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE
130 TÍTULOS, Tabela III – ATIVIDADES DE PESQUISA, passando da pontuação de 1
131 ponto/evento para 0,1 ponto/evento pela participação em evento científico regional. Não
132 havendo quem queira discutir a solicitação de alteração da resolução nº 27/2018 é
133 colocada em votação, sendo aprovada pelo pleno. **i) Processo nº 23087.014093/2018-80**
134 – **Plano anual das Atividades de Auditoria Interna – PAINT-2019:** O Prof. Sandro
135 Cerveira passa a palavra ao Auditor Chefe da UNIFAL-MG, para que seja apresentado
136 aos membros do Consuni o Plano anual das Atividades de Auditoria Interna – PAINT-
137 2019, que, devidamente autorizado, faz uma rápida apresentação do plano. Após a fala do
138 Auditor o Prof. Sandro Cerveira abre para perguntas e/ou questionamentos. Não havendo
139 quem queira discutir o Plano anual das Atividades de Auditoria Interna – PAINT-2019 é
140 colocado em votação. Aprovado por unanimidade. **j) Processo nº 23087.010789/2018-37**
141 – **Proposta de criação do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Direito e Gestão de**
142 **Negócios:** O Presidente do Consuni solicita autorização para que a Pró-Reitora de
143 Pesquisa e Pós-Graduação, Profa. Vanessa Bergamin Boralli Marques, possa fazer o uso
144 da palavra. Devidamente autorizada a Profa. Vanessa Bergamin afirma que é um curso
145 proposto pelos docentes do campus de Varginha, que busca a consolidação do campus. O
146 Prof. Leandro Rivelli pede a palavra e reforça o que foi colocado pela Profa. Vanessa
147 Bergamin, ressaltando a importância da criação do curso para o ICISA e para o campus de
148 Varginha. O conselheiro Marco Aurélio pede a palavra e solicita que a criação deste
149 curso não prejudique os cursos de mestrado ofertados pelo campus de Varginha, tendo em
150 vista a dificuldade de docentes vinculados aos programas. O Prof. Leandro Rivelli pede a
151 palavra e responde que a dificuldade de credenciamento docente nos programas se deu em
152 apenas algumas áreas específicas, não tendo relação com a criação do curso ora em
153 análise. O Prof. Lhosvany Camps questiona se o curso é pago ou gratuito, pois não
154 encontrou nenhuma planilha orçamentária junto ao processo. O Prof. Leandro Rivelli
155 responde que é um curso pago. A Profa. Vanessa Bergamin responde que neste momento
156 é apreciada a criação do curso e que posteriormente, quando da criação da turma, é que
157 será anexada e analisada a planilha orçamentária com todos os valores do curso. O Prof.
158 Eduardo Tonon pede a palavra e sugere algumas correções na proposta do curso, sendo
159 prontamente acatadas pelo coordenador da proposta, Prof. Weslley Carlos Ribeiro,
160 presente à reunião. Não havendo mais quem queira discutir, a criação do Curso de Pós-



161 graduação *lato sensu* em Direito e Gestão de Negócios é colocado em votação, sendo
162 aprovado por unanimidade pelo pleno. **k) Processo nº 23087.009562/2017-68** - Alocação
163 de vagas para contratação de docentes substitutos ou visitantes: O Prof. Sandro Cerveira
164 inicia o assunto de pauta passando a palavra para a presidente da comissão relatora, Profa.
165 Rosângela Borges para apresentação de suas considerações. A Profa. Rosângela Borges
166 afirma que as sugestões são pontuais, passando a enumera-las por meio da minuta
167 anexada ao processo, frisando as alterações no início da minuta, substituído CPPD por
168 Conselho Universitário, a substituição da palavra “docente” por “professor” e alteração na
169 redação do § 2º do artigo 3º. Após a apresentação da relatora, a palavra é passada ao
170 conselheiro Célio Wisniewski, também presidente da CPPD, que solicita que seja
171 discutida neste primeiro momento a questão da alocação de vagas e que, posteriormente,
172 seja discutida mais detalhadamente a normatização referente aos afastamentos, uma vez
173 que tem uma série de apontamentos para fazer com relação a essa segunda questão. Após
174 isso inicia sua argumentação com relação aos apontamentos realizados pela comissão
175 relatora, afirmando ao final de sua fala concordar com as sugestões da comissão relatora.
176 O Prof. Eduardo Tonon pede a palavra e questiona sobre um possível engessamento da
177 CPPD, frisando que a CPPG trabalha sempre sob demanda. O Prof. Célio Wisniewski
178 responde ao docente afirmando que a resolução não engessa o trabalho da CPPD pela
179 demanda. Muito pelo contrário, a concessão das vagas será feita sob a demanda. Por isso,
180 segundo o conselheiro, a ideia de elaboração de um edital. Após isso a palavra é passada a
181 Profa. Rosângela Borges que sugere a inclusão de um artigo concedendo atribuição a
182 CPPD para deliberar em casos de afastamento que tenham maior urgência. O Prof. Célio
183 Wisniewski solicita que seja colocada em votação a primeira minuta na qual a comissão
184 relatora fez seus apontamento, uma vez que a questão levantada pelo Prof. Tonon e pela
185 Profa. Rosangela são questões referentes a segunda minuta a ser discutida no próximo
186 item de pauta. Não havendo mais quem queira discutir a minuta referente a alocação de
187 vagas para contratação de docentes substitutos ou visitantes é colocada em votação sendo
188 aprovada pelo pleno por maioria. **l) Processo nº 23087.004741/2015-47 - Afastamento**
189 **docente para qualificação**: Antes de ter início o assunto o Prof. Célio Wisniewski
190 solicita a palavra e pede que seja alterada a descrição do assunto da minuta inserindo em
191 sua redação “afastamento para qualificação”, evitando assim possíveis confusões com
192 outros tipos de afastamento. Após isso o Prof. Célio Wisniewski inicia suas ponderações



193 referente as sugestões indicadas pela comissão relatora junto a minuta anexada ao
194 processo. O Prof. Eduardo Tonon solicita a palavra e afirma estar estranhando a forma
195 como a análise deste item de pauta está acontecendo, uma vez que a sistemática
196 usualmente utilizada pelo conselho é de aprovar o texto base e, após isso, passar a
197 discussão e votação dos destaques apontados pela comissão relatora. O Prof. Sandro
198 Cerveira concorda com o apontamento do conselheiro, afirmando que realmente se deve
199 votar o texto base, uma vez que caso este não seja aprovado não há necessidade de
200 discussão dos apontamentos da comissão relatora. Imediatamente após isso, coloca em
201 votação o texto base da minuta referente ao afastamento docente para qualificação, sendo
202 aprovado por unanimidade. Aprovado o texto base, o Prof. Sandro Cerveira solicita ao
203 Prof. Célio Wisniewski que inicie suas argumentações com relação aos apontamentos da
204 comissão relatora. O Prof. Eduardo Tonon solicita a palavra e, por uma questão de
205 ordem, sugere que os pontos destacados sejam já votados quando da discussão no
206 plenário. Passando a minuta o Prof. Célio Wisniewski concorda com a relatoria em alterar
207 o início da minuta passando para o Conselho Universitário a atribuição de aprovar a
208 presente resolução. Colocado em votação é aprovado pelo Consuni. Após isso o Prof.
209 Célio Wisniewski apresenta suas ponderações com relação ao artigo 1º, ficando aprovada
210 a seguinte redação: “O afastamento integral poderá ser concedido aos docentes ocupantes
211 de cargos efetivos na UNIFAL-MG para”; Sugestão da relatoria de inclusão de parágrafo
212 único no artigo 1º: rejeitado pelo Consuni; Sugestão de inclusão de artigo 2º junto ao
213 texto base com a seguinte redação: “Art. 2º A UNIFAL-MG propiciará a qualificação de
214 seus docentes nos níveis de mestrado, doutorado e de pós-doutorado, incluindo estágio
215 sênior e outras modalidades de pós-doutoramento. (“Propiciará”: pode ser interpretado
216 como obrigação. No caso, a UNIFAL é obrigada, inclusive, a arcar com os
217 custos/mensalidades. Sugestão: **excluir** o caput e renumerar artigos)”. Rejeitado pelos
218 membros do Consuni; Sugestão de inclusão do Item VI do artigo 3º com a seguinte
219 redação: “VI - No caso de qualificação no exterior em que a língua de instrução não seja a
220 Língua Portuguesa, exame ou certificado de proficiência no idioma do país, emitido por
221 instituição oficialmente reconhecida”. Após ampla discussão os membros do conselho
222 rejeitam o item VI do artigo 3º; Questionamento da comissão relatora referente a redação
223 do § 2º do artigo 3º com o seguinte texto: “O pedido poderá ser indeferido pela CPPD se
224 o programa não for reconhecido e/ou credenciado, ou de qualidade questionável, ou se



225 houver parecer negativo quanto aos benefícios da qualificação docente à UNIFAL-MG,
226 ou se não apresentar os documentos pedidos nos dispositivos de I a V deste artigo”. Após
227 ampla discussão a redação foi mantida pelo Conselho; Sugestão da comissão relatora de
228 redação de um § 3º para o artigo 3º com o seguinte texto: “Para afastamento,
229 estabelecidos no inciso I do Art. 1º desta Resolução, o docente deverá contar, no
230 momento da solicitação, com o mesmo ou maior interstício de tempo para a obtenção da
231 sua aposentadoria, em conformidade com os prazos definidos pela legislação federal
232 vigente”. Aprovado a inclusão do § 3º pelos membros do Consuni; A relatoria sugere a
233 exclusão do artigo 5º que tem a seguinte redação: “O número de vagas destinadas à
234 contratação de Professor Substituto será definido anualmente de acordo com Para a
235 ocupação das vagas, será observada a resolução nº. XX do Consuni. § 1º Na substituição
236 obrigatória de docentes, prevista em lei, o número reservado de vagas destinado para este
237 fim para o exercício vigente será igual ao número máximo de docentes afastados
238 simultaneamente, no exercício anterior, acrescido de no mínimo de 10% (dez por
239 cento).§2º As demais vagas serão destinadas para qualificação docente”. Aprovado a
240 exclusão pelos membros do Consuni. Após a discussão e aprovação do item anterior, se
241 passa a discussão do artigo 8º da minuta com a seguinte proposta de redação: “O número
242 de concessões para cada UA que possua docentes inscritos, considerando cada nível de
243 qualificação, individualmente, será limitado por prioridade. § 1º A prioridade dar-se-á
244 pela ordem decrescente do número de docentes concorrentes por UA para cada nível
245 solicitado. Em caso de empate, terá prioridade a UA com mais docentes lotados”. Após
246 um amplo debate sobre a redação do artigo 8º, o conselheiro Cláudio Umpierre Carlan
247 solicita vistas ao processo, ficando desta forma interrompida a discussão e deliberação da
248 matéria, até nova sessão, conforme disposto no §2º do Art. 35 do Regimento Interno do
249 Consuni. **m) Processo nº 23087.014326/2018-44 – Proposta Orçamentária - 2019:**
250 Dando prosseguimento à reunião, o Prof. Sandro Cerveira passa a palavra ao presidente
251 da comissão relatora, Prof. Adriano Antônio Nuintin que inicia a apresentação do parecer
252 da comissão relatora, fazendo algumas sugestões de ajustes. Após a apresentação do
253 parecer e das sugestões, a comissão relatora recomenda sua aprovação. Após isso o Prof.
254 Sandro Cerveira coloca em votação o texto base apresentado pela Reitoria, para
255 posteriormente serem votados as sugestões da comissão relatora. Aprovado o texto base
256 pelo pleno. Dando continuidade ao assunto, o Prof. Sandro Cerveira solicita autorização



257 para que o Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional,
258 Lucas César Mendonça, possa fazer o uso da palavra referente aos apontamentos da
259 comissão relatora. O Sr. Lucas César Mendonça inicia sua fala agradecendo ao trabalho
260 da coordenadora de orçamento, Stephanie Silva, uma vez que se trata de um trabalho
261 complexo e demorado. Após isso faz algumas ponderações sobre a proposta
262 orçamentária, ressaltando as ações estratégicas da universidade, tendo em vista a
263 limitação orçamentária. Frisa também o grande impacto da terceirização no orçamento da
264 universidade, sendo necessário um ajuste neste tipo de gasto. Ressalta também a reunião
265 realizada com membros da comissão relatora, e que, irá defender em sua fala a proposta
266 orçamentária para o ano de 2019, tal como foi encaminhada pela PROPLAN. Assim
267 inicia a defesa da proposta orçamentária original em cima de cada item apontado pela
268 comissão relatora. O Prof. Sandro Cerveira solicita a palavra e afirma que a UNIFAL-MG
269 está tentando fazer tudo com muita responsabilidade. Afirma ainda que o cenário é muito
270 grave, um cenário de cortes orçamentários. Assim, afirma que sua fala é no sentido de
271 manutenção da proposta original, com o compromisso da gestão de fazer todos os
272 esforços possíveis para economizar em determinadas áreas que não afetem as atividades
273 fim. A Profa. Cássia Carneiro Avelino solicita a palavra e coloca que a grande
274 preocupação da comissão relatora foi com relação aos cortes de terceirizados, uma vez
275 que determinados serviços dentro das unidades acadêmicas é realizado por servidores
276 terceirizados, e o corte poderá impactar no trabalho das unidades acadêmicas. O Pró-
277 Reitor de Administração e Finanças, Prof. Mayk Vieira Coelho, solicita a palavra e,
278 devidamente autorizado pelo conselho, faz algumas ponderações a respeito dos contratos
279 de reprografia e sobre terceirização, ressaltando que os cortes não irão prejudicar as
280 atividades fim, uma vez que poderá haver redução de carga horária de trabalhadores
281 terceirizados em alguns setores. O Prof. Eduardo Tonon pede a palavra e, após algumas
282 ponderações, sugere que seja dado um voto de confiança para a nova gestão, solicitando
283 que no próximo orçamento seja observado com maior cuidado os cortes orçamentários,
284 tentando preservar o máximo possível as atividades fim. O Prof. Lhosvany Camps solicita
285 a palavra e afirma que concorda com a fala do Prof. Eduardo Tonon e acrescenta que,
286 com relação aso destaques de professores do ICEX as justificativas apresentadas não
287 foram satisfatórias, uma vez que estas deveriam ser melhor detalhadas através de gráficos
288 e planilhas. O Prof. Camps cita como exemplo o aumento de 96 % de viagens da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
SECRETARIA GERAL



289 administração. Após ampla discussão e não havendo mais quem queira discutir, o Prof.
290 Sandro Cerveira coloca em votação a proposta orçamentária para o ano de 2019.
291 Aprovado pelo pleno por ampla maioria. A reunião encerrou-se às 16h50min. Nada mais
292 a registrar, eu, Thiago Bueno Pereira, Secretário Geral, lavrei a presente ata que assino
293 juntamente com o Sr. Presidente:
294 Prof. Sandro Amadeu Cerveira (Presidente)
295 TAE Thiago Bueno Pereira (Secretário Geral)